

PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de  
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

## RACISMO ESTRUTURAL NO BRASIL: uma herança colonial

Gisllayne de Jesus.<sup>1</sup>

### RESUMO

Esse trabalho foi elaborado como requisito parcial para aprovação na disciplina Questão Social, Estado e Lutas Sociais ofertada pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGSS/UFSC). Nele elaborei um ensaio teórico utilizando algumas das principais contribuições do sociólogo, historiador e jornalista Clóvis Moura, acerca do racismo na sociedade brasileira. A partir da compreensão do racismo enquanto elemento fundante da classe trabalhadora, e a população negra como sujeito histórico, protagonista das transformações sociais no país. Também me aproximei dos conceitos de Racismo estrutural e Institucional, visando contribuir com um melhor entendimento do funcionamento do Estado na sociedade brasileira, marcada por profundas desigualdades raciais.

**Palavras-chave:** Racismo estrutural; Racismo institucional. Estado.

### RESUMEN

Este trabajo fue elaborado como requisito parcial de aprobación en la asignatura Cuestión Social, Estado y Luchas Sociales ofrecida por el Programa de Posgrado en Trabajo Social (PPGSS/UFSC). En él, elabore un ensayo teórico utilizando algunas de las principales contribuciones del sociólogo, historiador y periodista Clóvis Moura sobre el racismo en la sociedad brasileña. A partir de la comprensión del racismo como elemento fundante de la clase trabajadora, y de la población negra como sujeto histórico, protagonista de las transformaciones sociales en el país. También abordé los conceptos de Racismo Estructural e Institucional, con el objetivo de contribuir a una mejor comprensión del funcionamiento del Estado en la sociedad brasileña, marcada por profundas desigualdades raciales.

**Keywords:** Racismo estrutural; Racismo institucional. Estado.

<sup>1</sup> Discente de mestrado no PPGSS/UFSC. Assistente Social. E-mail: gisllaynedjesus@gmail.com.

#### PROMOÇÃO



#### APOIO

## 1 INTRODUÇÃO

O que significa dizer que o país possui uma profunda herança colonial de desigualdades e racismo? O Brasil possui 523 anos, desses 388 foram de escravidão, são apenas 135 anos de liberdade legal concedida a pessoas negras. A igualdade racial só se torna elemento constitucional em 1988, um ano depois foi aprovada a lei de criminalização do racismo e injúria racial (Lei n.º 7.716/89), essa última por sua vez passa a ser crime, equiparado ao racismo, passível de pena somente neste ano de 2023. Sem esquecer que o Estatuto de Igualdade Racial foi aprovado em 2010. Por isso, podemos dizer que o nosso país possui uma profunda herança escravocrata, que mostra sua face racista nas mais diversas situações, e que a cidadania da população negra ainda não foi conquistada no campo da efetividade. Como afirmou Clóvis Moura (1983):

E, por isto mesmo, os quatrocentos anos de escravismo foram definitivos na plasmação do ethos do nosso país. Penetrando em todas as partes da sociedade, injetando em todos os seus níveis, os seus valores e contra-valores, o escravismo ainda hoje é um período de nossa história social mais importante e dramaticamente necessário de se conhecer para o estabelecimento de uma práxis social coerente. (MOURA, 1983, p. 1).

É nesse contexto que o presente trabalho tem em vista trazer brevemente o debate de desigualdades raciais alinhadas ao conceito de classe, lembrando as contribuições de Clóvis Moura acerca da população negra no Brasil, enquanto componente principal da classe trabalhadora nacional. Considerando a colonização e, por conseguinte, a escravidão, marcos da história nacional e construção da economia dependente do Brasil.

Para isso, visito a obra Sociologia do Negro Brasileiro de Clóvis Moura (2019) e trago fundamentos apresentados pelo autor para pensar a luta anti-racista no país, como elemento decisório na luta contra exploração da classe trabalhadora. Buscando aprofundar a compreensão do funcionamento do racismo através da formação do Estado moderno no Brasil.

### PROMOÇÃO



### APOIO





## 2 RACISMO NA SOCIEDADE BRASILEIRA

O escravismo colonial foi o modo de produção do Brasil desde a sua ocupação em 1500 a 1888, isso é 388<sup>2</sup> dos 523 anos de território nacional. Portanto, não é um mero detalhe, a escravidão criou características sociais, econômicas, políticas, culturais e psicológicas presentes na sociedade atual. De modo geral, isso também ocorreu em muitos dos países da América, África e Ásia, hoje considerados de terceiro mundo. Estabelecendo uma relação de subalternidade, numa divisão do mundo entre Norte-Sul global, através do capitalismo dependente.

A escravidão nas colônias gerava a riqueza necessária para o crescimento das suas respectivas metrópoles, numa lógica que perdura até os dias atuais de exploração dos recursos naturais, controle, violência dos povos e super exploração da força de trabalho. A passagem do Brasil escravagista para o capitalismo dependente prevê a manutenção dessa relação de exploração, no que pode ser entendido como a divisão internacional do trabalho. Por isso, podemos afirmar que o sistema colonial escravista é a base fundante do capitalismo como conhecemos.

Nessa relação, o sistema colonial brasileiro foi partícipe na dinâmica do capitalismo mercantil e acumulação primitiva, gênese da constituição e desenvolvimento do modo de produção capitalista na Europa. Esse processo levou como única via possível a subordinação da sociedade brasileira (e sua burguesia nacional) à dominação externa, que logrou mudanças sem modificações estruturais e preservou o domínio e interesse das nações do centro no mercado capitalista mundial. (SILVA; FAGUNDES, 2021, p.226).

A substituição do modelo escravista colonial para o capitalismo dependente não iguala as pessoas negras e indígenas, ou seja, não confere à população negra sua humanidade. Que segundo Moura (1983) só pode ser conquistada por meio de lutas/rebeldia/negação da condição de escravo, ressalta ainda que o capitalismo nunca se pretendeu a isso: O sistema competitivo inerente ao modelo de capitalismo dependente, ao tempo que remanipula os símbolos escravagistas contra

<sup>2</sup> Esses são os dados da escravidão enquanto direito legal a propriedade de outros seres, isso porque, após a abolição, ainda ocorreu à escravidão ilegal por muito tempo, principalmente de escravos advindos no Nordeste, via tráfico interno, o que Moura (2019) chamou de segunda onda do tráfico negro.

PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



o negro procura apagar a sua memória histórica e étnica, a fim de que ele fique como homem flutuante, ahistórico (MOURA, 1983, p.125).

Na ideologia liberal-escravocrata há a defesa de toda e qualquer espécie de propriedade privada, incluindo escravos. Por isso que qualquer movimento liberal que tentasse defender a liberdade como valor central esbarrou no sistema escravagista. Somente movimentos sociais com uma postura radicalmente contrária a escravidão e exploração negra, como a Cabanagem e a Balaiada, defenderam de fato a liberdade, com valores revolucionários de enfrentamento daquele sistema (MOURA, 1983).

Esse apagamento histórico, de consciência, chamado de epistemicídio, possui como finalidade a alienação das pessoas negras. A escravidão desumanizou os negros, colocando-os como objetos/instrumentos/produtos. Após a abolição, as pessoas negras continuam com o status de seres inferiores, biologicamente, estética e culturalmente. Por isso a busca por si, pela sua re-identificação, assim como aponta Moura (1983) “Os movimentos negros atuais tem contra si, por isso mesmo, a ideologia do branqueamento” (MOURA, 1983, p.127). Ou seja, uma busca pela retomada de consciência, processo de resistência ao discurso hegemônico de “democracia racial”.

A democracia racial desarticula a população negra, assimilando-os, cria uma elite negra “mulata”, ainda que esses também não possuam sua humanidade plena, são o lembrete da possível resolução do problema negro no país. Essa pequena elite “mulata” apesar de também estar em situação de subalternidade, lutou pelos seus direitos individuais liberais, como de possuir propriedade privada. Segundo Moura (1983) aqui os antigos colonizadores seguem a máxima “dividir para conquistar” dividindo a população negra entre mulatos (assimilados) e uma imensa massa de população ex-escrava, como estratégia política de embranquecimento, que tem como ideal o branco, ou “quanto mais próximo melhor”, para conquistar uma nação totalmente branca.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



O discurso do “mito da democracia racial” está ligado a uma lógica meritocrática, porque cria a falsa ideia de igualdade. A escravidão é um passado que não deve ser lembrado, e se for é romantizado com o mito do “bom senhor” que tinha seus escravos “como parte da família”, uma escravidão benigna, diferente do resto do mundo, amigável. Essa manipulação dos fatos levanta uma errônea interpretação histórica das relações raciais no Brasil, como uma sociedade harmoniosa, onde “todos somos iguais” e todos possuem as mesmas oportunidades (MOURA, 1983).

A responsabilização dos negros pela sua condição sempre esteve presente, desde a pós-abolição. Como demonstra a fala de Carlos Alberto Pereira de Oliveira, pertencente à Federação das Associações Comerciais do Paraná. Sua tese, em 1981, afirmava que a pobreza no Brasil só existia por razões étnicas, pois só os “índios”, negros, “mulatos” e “caboclos”, eram pobres. Diferente dos europeus, japoneses, asiáticos, judeus, árabes, etc. que não eram atingidos pela pobreza extrema. Sendo assim, não eram os meios ou a exploração como dizem os “marxistas”, mas a falta de capacidade desses povos (MOURA, 2019).

Por tanto, o mito da democracia racial é uma ideologia que desarticula as pessoas negras das lutas contra as explorações e opressões que sofrem, responsabilizando-as por suas condições sociais de pobreza e violência (SILVA; FAGUNDES, 2021).

Em 1981 já havia denúncias a “doença” (ser negro), sendo o tratamento o controle de natalidade da população negra, medida aprovada no estado de São Paulo. Isso também ocorre nos Estados Unidos, revelando uma troca internacional no trato ao “problema negro” por práticas eugênicas. Tudo isso para combater o perigo social do crescimento populacional de negros, “mulatos, cafuzos, mamelucos e índios”. O medo aqui é o de dominação política e econômica por esses grupos, possíveis revoltas, até mesmo revolução. Por isso, essas entre outras medidas foram adotadas, para “proteção” dos latifúndios e latifundiários, e todo funcionamento capital crescente (MOURA, 2019).

PROMOÇÃO



APOIO





Os espaços barravam a presença de negros porque eles tinham um “temperamento diferente” e não conseguiam “dominar suas inclinações”, a exemplo Moura (2019) traz o caso da proibição do sacerdócio aos negros, isso porque seria melhor que todos tivessem “qualidades corporais iguais” (MOURA, 2019, p.134). Os trechos mostram a ideia do negro como selvagem, cheio de más inclinações naturalmente, e totalmente passional. Isso também são barreiras institucionais à população negra, juntamente com as leis que legitimam a ideologia geral da época. Que tinham a premissa da população negra como “incapazes de se adaptar à civilização moderna” (MOURA, 2019, p.135). Tal princípio da ideologia hegemônica, trouxe consigo uma demanda relevante “o embranquecimento da população” como caminho necessário para o desenvolvimento nacional.

A imigração europeia foi estratégia adotada para embranquecer a população, os europeus representavam o que havia de mais moderno e civilizatório, e estavam aptos aos postos de trabalho livre oferecidos aqui no Brasil. Mesmo que os negros, antes da fase xenofóbica da imigração europeia (1808 a 1930), realizassem todos os trabalhos, no setor manufatureiro e artesanal, já não eram mais uma opção de trabalhador (SILVA; FAGUNDES, 2021).

A abolição foi um marco no que se refere a igualdade social no país, um processo cheio de contradições, porque ocorreu por uma tentativa de controle pela classe burguesa. Então existe uma aprovação por interesses burgueses, mas, ao mesmo tempo, Gonçalves (2018) concorda com Gorender (1982) quando ele diz que a abolição “[...] foi a única revolução social jamais ocorrida na história do país” (GORENDER, 1982, p.21 apud GONÇALVES, 2018, p.515).

Isso porque, a abolição foi uma resposta aos processos revolucionários da própria população negra. Por isso Gonçalves (2018) diz “[...] insistimos, com imensa participação popular. Isto inclui as massas escravizadas em luta!” (GONÇALVES, 2018, p.515). Porque mesmo que a abolição tenha corrido por parte de interesses burgueses e liberais, esses interesses responderam às lutas da classe escravizada, ocorrendo, portanto, em resposta aos processos mobilizatórios da população negra.

PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



De modo que, ao contrário das teses que afirmam certa postura passiva da massa negra em relação ao sistema escravagista, reafirmamos que as lutas por liberdade sempre estiveram presentes em solo brasileiro. A abolição não foi uma “salvação” conforme apresentada em alguns momentos, mas uma resposta aos movimentos revolucionários das pessoas negras escravizadas e livres, e de uns poucos abolicionistas brancos. Que realmente defendiam os princípios de igualdade e liberdade, estendidas as pessoas negras, não mais como sendo propriedade privada de alguém (MOURA, 2019).

Diferente da história que é contada. O que estava acontecendo eram ataques às fazendas, morte de fazendeiros, fugas individuais e coletivas, ampla organização para compra de alforrias, etc. Esses movimentos revolucionários causaram às elites brancas uma “onda de medo”, a abolição foi a forma de abafar o que poderia ter levado esses movimentos caso eles não fossem parados. Tendo como dois verdadeiros fantasmas a Revolução Haitiana e a Guerra Civil dos Estados Unidos, grandes exemplos da luta negra por liberdade (MOURA, 2019).

Quando essa abolição acontece movida por interesses liberais, ou seja, por interesses econômicos, políticos, ideológicos de desenvolvimento numa perspectiva desenvolvimentista. Havia uma intenção no fim da escravidão, sem acabar com as desigualdades raciais, para possibilitar incorporar um novo sistema de trabalho. Sendo esse o trabalho livre realizado por pessoas que estariam adaptadas ao modelo. Ou seja, uma mudança que não passou pela integração das pessoas negras na sociedade e a admissão da humanidade dessas pessoas. Ao invés de trazer cidadania, havia uma latente busca pela troca da forma como o trabalho acontecia, até porque, as desigualdades possuíam explicações biológicas, que enfatizavam a inadaptabilidade do negro ao trabalho livre (GONÇALVES, 2018).

Havia um discurso, muito presente naquele momento, de que as pessoas possuíam características morais conforme as suas características físicas. De uma forma que as pessoas negras não estavam aptas ao trabalho livre, elas eram o atraso do país. Há um esforço genocida do Estado para apagar essa “mancha

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



negra”, de epistemicídio, morte, criminalização e medidas de impedimento de participar de diversos lugares, de estudar, até mesmo o direito liberal mais fundamental: o direito à propriedade. Clóvis Moura (1983) chama essa ideologia de liberal escravocrata, porque a defesa do direito à propriedade não se estendia às pessoas negras, impedindo as de exercer qualquer possibilidade de cidadania na sociedade capitalista nascente.

Cabe apontar, a população negra não é um exército industrial de reserva, são trabalhadores descartados, por um amplo projeto de marginalização. Para Moura (1983) “O negro é colocado na base do sistema de exploração econômica e transformado em símbolo negativo desse tipo de sociedade.” (MOURA, 1983, p.134). O exército de reserva são aquelas pessoas que estão desempregadas, não são as pessoas que nunca puderam trabalhar, essas estão fora do mercado de trabalho, porque não conseguem vender sua força de trabalho.

A sociedade racista faz questão de não contratar força de trabalho negra, também, por isso que Clóvis Moura (1983) falará sobre a divisão racial do trabalho, para dizer que o negro só consegue fazer tudo aquilo que o branco não quer, não chegando a se constituir como classe laboral. A “Expulsão, isolamento, violência sacramentaram o percurso que classificaria os(as) negros(as) como suspeitos(as) preferenciais ou classes perigosas, antes mesmo de terem a possibilidade de se constituírem como classes laboriosas.” (GONÇALVES, 2018, p. 518).

Clóvis (1983) não só fala da importância do reconhecimento do “modo de produção escravagista”; da manutenção da subalternidade dos negros na pós-abolição; e da alienação das pessoas negras pelo apagamento histórico; mas também da participação da população negra (inclusive protagonismo) em diversos movimentos pelas grandes mudanças políticas e sociais. Muito diferente da acusação genérica de lutas “individuais” dos movimentos negros, que erroneamente acusam de terem uma postura separatista do proletariado. Que desconsidera a participação social das pessoas negras, reforçam apagamento histórico, e possuem uma visão eurocêntrica da sociedade e sua história.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



A história da luta de classes começa já no princípio da colonização, através da relação entre negros (escravizados e livres), indígenas e senhores. Diferente das análises que consideram a luta de classe só no começo da imigração europeia no século XIX. Clóvis Moura enfatiza o papel político e transformador das pessoas negras, protagonistas da história, ou seja, sujeitos políticos (SILVA; FAGUNDES, 2021).

Além disso, Moura (2019) lembra que na sociedade de classes existem dois lados, a opressão por parte de um determinado grupo e as resistências dos grupos oprimidos. O autor coloca as pessoas negras enquanto grupo específico no contexto de luta de classes, como grupo com suas pautas específicas, aponta duas diferentes formas de resistência desde o Brasil colônia definidas pelo pré e pós-abolição. Seja através dos quilombos, resistências religiosas dentro e fora das fazendas, organização coletiva para compra de alforrias, resistência armada, tomada de fazendas, grupos de capoeira, etc. Bem como na pós-abolição com a criação da imprensa, escolas de samba, confrarias religiosas, associações, grupos de teatros, e muitos outros. Mostrando que as pessoas negras sempre resistiram, durante e após a escravidão, pela sua liberdade, pela vida e preservação da sua cultura.

Moura (2019) enfatiza que a população negra é “o polo negativo dos brancos e do sistema capitalista” (MOURA, 2019, p.154). Pertencentes às “mais baixas camadas empregatícias, sociais e culturais” (MOURA, 2019, p.154). Ou seja, o que quero apontar é que a raça aqui não é um elemento secundário, diferenciado de uma parte da classe trabalhadora, mas no caso do Brasil, fundador e definidor da classe trabalhadora.

Assim como aponta Devulsky (2021), que considera as pessoas negras um grupo pertencente à classe trabalhadora, os quais são ainda mais explorados e precarizados. E lembra que a exploração capitalista ocorre em diferentes formas e intensidades, por isso sua análise marxista busca uma aproximação com o real. Para a autora, a consciência de classe só pode ocorrer com o reconhecimento do

PROMOÇÃO



APOIO





racismo e machismo na sociedade brasileira, possibilitando a verdadeira compreensão da classe trabalhadora, definida de si para si em Marx.

A raça delimita o lugar social de todas as pessoas, sejam elas brancas, indígenas, negras, amarelas, etc. Por isso dizemos que o racismo é estrutural e estruturante na sociedade capitalista, presente no funcionamento do Estado, organizações e sociedade em geral. De modo que as violências e desigualdades são reproduzidas cotidianamente, em todas as esferas da vida social. Para explicar um pouco sobre como o racismo estrutural reflete nas instituições, a seguir apresento alguns elementos sobre o racismo institucional.

## 2.1 Avanços legais e Racismo Institucional

As conquistas legais possibilitaram inclusive avanços nos debates, agora de implantação dos direitos conquistados. Sendo o racismo e as disparidades causadas por ele, reconhecidas pelo Estado, pela primeira vez em 1995, uma vitória do movimento negro na marcha de 300 anos de Zumbi dos Palmares. Também em 2001, quando a Fundação Palmares e Ministério das Relações Exteriores, bem como movimento negro, fizeram com que o Brasil participasse da III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, organizada pela Organização das Nações Unidas (ONU) realizado em Durban, onde o Brasil reconhece o racismo e se compromete a combatê-lo. Essas são alguns dos principais marcos institucionais de combate ao racismo no país:

- Tipificação do racismo como crime<sup>3</sup> inafiançável e imprescritível na Constituição de 1988, regulamentada pela Lei Caó (Lei n.7.716/89)
- Lei n. 10.639/03, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e torna obrigatório o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira no ensino fundamental.

<sup>3</sup> A Lei n.7.716/89 delimita diferença entre racismo e injúria racial. Sendo a injúria racial ataque direcionado a apenas uma pessoa, diferente do racismo que prevê ataque a coletividade. Diferente do crime de racismo, a injúria racial, até a mudança em 2023, previa apenas pena de detenção de um a seis meses, com possibilidade de fiança, ou multa. (PAVAN, 2016)

- Estatuto de Igualdade Racial (Lei n.12.88/10) que visa combater discriminações e efetivar a igualdade de oportunidades e defesa dos direitos.
- Criação de organismos específicos nas diversas áreas públicas para promoção da igualdade racial.
- Implementação das cotas raciais com reservas de 20% das vagas nas universidades federais pela Lei n.12.711/12 e concursos públicos pela Lei n.12.990/14 (OLIVEIRA, 2021).

Essas conquistas possibilitaram o reconhecimento institucional da existência do racismo, incluindo-o na formulação de políticas públicas. Porém, apesar dos avanços, o combate do racismo ainda é uma pauta marginal do Estado brasileiro. A naturalização das desigualdades provocadas pelo racismo estrutural, cria instituições que “geram a exclusão, a sub-representação e o genocídio da população negra.” (BENTO, 2022, p.45). Ou seja, o racismo institucional pode ser entendido como a expressão do racismo reproduzido no funcionamento organizacional do Estado, e das instituições no geral, motivado pela naturalização, marginalização das pautas raciais e despreparo no combate às discriminações. Cida Bento afirma que “Não são as pessoas isoladamente que praticam a violência, as instituições são violentas, elas vão criando uma certa naturalização de comportamentos violentos no cotidiano...”(INSTITUTO CPFL, 2022).

Segundo a autora Cida Bento (2022) silenciosamente os privilégios são mantidos por um pacto narcísico da branquitude. Esses são considerados os ocupantes “naturais” dos lugares de decisão e poder, reforçados pelos discursos e ideologias, que atualizam as desigualdades e violências direcionadas à população negra. Assim:

Em sociedades desfiguradas pela herança do racismo, a preferência de um mesmo perfil de pessoas para os lugares de comando e decisão nas instituições financeiras, de educação, saúde, segurança etc., precariza a condição de vida da população negra, gerando desemprego e subemprego, a sobrerrepresentação da população negra em situação de pobreza, os altos índices de evasão escolar e mal desempenho do alunado negro e os elevados percentuais de vítimas negras da violência policial. (BENTO, 2022, p.49-50).

#### PROMOÇÃO



#### APOIO



No ambiente das instituições, são reforçadas e naturalizadas as violências e desigualdades, perpetuando o racismo estrutural, num movimento contínuo entre macro e micro social. Refletem o caráter social do racismo, ultrapassando a desculpa comumente usada de “mau-comportamento” ou “escolha infeliz de palavras” individualmente, mascarando os índices e estatísticas que revelam uma discrepância concreta no que se refere a distribuição de riqueza, acesso a direitos, presença no mercado formal de trabalho, mortalidade, e muito outros (BENTO, 2022).

Concordo com Gonçalves (2018) quando ela diz: [...] a questão racial não é apenas expressão da questão social, ela antecedeu e, ao mesmo tempo, sustentou a conformação do antagonismo entre as classes sociais, isto é, foi alicerce da desigual distribuição de riquezas no emergente capitalismo brasileiro (GONÇALVES, 2018, p.515). De forma que é através das características físicas, ou seja, da raça, os quais são definidos pertencimento ou não de humanidade, criminalidade e distribuição de riqueza no Brasil, ou seja, as desigualdades raciais não são apenas herdadas, mas retroalimentadas a todo o momento. Ainda vivemos em uma sociedade racialmente demarcada, nos mais diversos aspectos da vida.

Quando Moura (1983) fala que o colonialismo-escravismo estabeleceram nosso ethos social, ele nos provoca a construção de uma práxis mais coerente. Reconhecer a relevância desses momentos para a sociedade é o primeiro passo, incluí-los nas análises é o caminho para criação de estratégias mais críticas, de enfrentamento das desigualdades sociais. De rompimento do ciclo de silêncio em relação ao racismo, desnaturalização da violência. Essa práxis social está alinhada a uma postura mais ética e transformadora em relação a nossa realidade social.

### 3 CONCLUSÃO

O racismo é uma forma de organização, que define o capitalismo dependente como forma de funcionamento, e manutenção das relações internacionais.

#### PROMOÇÃO



#### APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



Implementado sob o esforço de embranquecimento da população, expulsão das cidades, morte, encarceramento, e genocídio. Por isso, acredito que o racismo no Brasil não é uma pauta secundária, se faz necessário entender o racismo para haver entendimento da nossa própria história. Assim como para construir estratégias políticas de combate às desigualdades e injustiças que nos compõem, enquanto classe trabalhadora. Como afirma Moura (1983) “[...] as sociedades como a brasileira tiveram a sua trajetória histórica assinalada pela formação de dois modelos básicos que se sucederam diacronicamente: o escravista, dominado pelo sistema colonialista e o capitalismo dependente, dominado pelo sistema imperialista (MOURA, 1983, p. 134). Esse é um convite a construção de uma práxis social comprometida com a classe trabalhadora brasileira, marcada pela negritude.

## REFERÊNCIAS

BENTO, Cida. Racismo Institucional. In: **O pacto da Branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras. 2022, p. 45-51.

DEVULSKY, Alexandra. Estado, Racismo e Materialismo. In: ALMEIDA, Silvio (org.) **Marxismo e Questão Racial**. Dossiê Margem Esquerda. São Paulo: Boitempo, 2021, p.11-23.

GONÇALVES, Renata. Quando a questão racial é o nó da Questão Social. Florianópolis: **Revista Katálysis**, v.21 n.3, p.514-522, 2018.

INSTITUTO CPFL. **Café Filosófico**: Somos a nossa diversidade - Cida Bento. You Tube 14/12/2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FYzuZTuoJol> Acessado em: 27 de março de 2023.

MOURA; Clóvis. **Sociologia do Negro Brasileiro**. São Paulo: Perspectiva, Coleção Palavras Negras, 2019, p.319

\_\_\_\_\_. Escravismo, Colonialismo, Imperialismo e Racismo. São Paulo: IBEA - Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas, 1983, p.14.

OLIVEIRA, Dennis de. Dilemas da luta contra o racismo no Brasil. In: ALMEIDA, Silvio (org.) **Marxismo e Questão Racial**. Dossiê Margem Esquerda. São Paulo: Boitempo, 2021, p.23-34.

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



PAVAN, Milena. **As diferenças entre Racismo e Injúria Racial**. GELEDÉS, 2016. Disponível em: [https://www.geledes.org.br/as-diferencas-entre-racismo-e-injuria-racial/?gclid=Cj0KCQjwi46iBhDyARIsAE3nVrak3kNI9MiBNr\\_IIFUc753zboOTVHduLxIRlmgFlk8BF7kVP4QF5fYaAmbXEALw\\_wcB](https://www.geledes.org.br/as-diferencas-entre-racismo-e-injuria-racial/?gclid=Cj0KCQjwi46iBhDyARIsAE3nVrak3kNI9MiBNr_IIFUc753zboOTVHduLxIRlmgFlk8BF7kVP4QF5fYaAmbXEALw_wcB) Acesso em: 22 de abril de 2023.

SILVA, Sandra Regina Vaz da; FAGUNDES, Gustavo. Clóvis Moura e a questão social no Brasil. Florianópolis: **Revista Katálysis**, v.25, n. 2, p. 222-231, maio-ago. 2022.

## PROMOÇÃO



## APOIO

